

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1387/2023

SEI N.º 1260.01.0178445/2022-51

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Trinta e Três, 121, Distrito de Vale Verde, em Ipaba, para Escola Municipal Professor Laélcio Bento Pereira, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Caratinga

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 27/09/2023